



Slalom

Memorial Jorge Paulo

Prova extra Perícias / Slalom

3 a 4 de Outubro de 2026

Regulamento Particular

Organização: TARGA CLUBE



PROMOTOR: EVENTOS DEL MOTOR



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 -Regulamentação aplicável - Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Perícias e Slalom 2026, os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes ao Campeonato Portugal de Perícias/Slalom 2026, como definidos no Art.º 1.2.1 do presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Nome da Prova/Evento – Memorial Jorge Paulo

1.2.1 -Elegibilidade – Prova extra de Perícias e Slalom

1.3 – Organizador

Clube	TARGA CLUBE		
Morada	Rua Eng. Guilherme Bonfim Barreiros, nº 264 4200-317 Porto		
Telf. / Email	961 335 434	225 094 524	targaclubesapo.pt

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	TARGA CLUBE		
Morada	Rua Eng. Guilherme Bonfim Barreiros, nº 264 4200-317 Porto		
Telefone / email	961 335 434	targaclubesapo.pt	

1.5 – Secretariado da Prova/Evento / Quadro Oficial

Local	Exponor, Pavilhão 6 Avenida Dr. António Macedo, Leça da Palmeira				
Dia da Semana	3.10.2026		4.10.2026		
Horário	9:00	19:30	9:00	19:30	
Telefones / e-mail	961 335 434		225 094 524		

1.6 - O Quadro Oficial Digital (QOD)

O quadro oficial da Prova será exclusivamente online, na aplicação **Sportity**, em [AutoClassico26](#) disponível para telemóveis e tablets. A descarga da aplicação **Sportity** pode ser efetuado a partir da loja do *Google Play* ou *AppStore*, sugere-se autorização de “notificações push” para rápido conhecimento de qualquer novo documento publicado no quadro oficial

1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Targa Clube	Fernando Batista
Eventos Motor Director Delegação em Portugal	Luis Losada

1.8 - Comissão Organizadora

Nome	Fernando Batista
	Luis Losada
	António Faria
	Julio Sousa

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissário Desportivos	A indicar	
	Rodolfo Rocha	CDA PT26/5693
	José António Santos	A indicar
Secretária do Colégio	A indicar	
Diretor Prova	António Faria	DP PT26 /5379
Diretor de Prova Adjunto	Gil Mota	DP PT26 /5378
Diretor de Prova Adjunto	Ricardo Praça	DP PT26 /8179
Secretário da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de Segurança	António Nobre	CDA PT26/860
Comissário Técnico Chefe	Ricardo Faria	CTC PT26/3023
Comissários Técnicos	Diogo Esteves	CT PT26/2779
	Paulo Brandão	CT PT26/5386
	Gonçalo Teixeira	CT PT26/8176
	Luna Teixeira Couto	CTE PT26/0804
Relações com os Concorrentes	Fernando Aires	CDE PT26 /5395
Médico Chefe	Dr. José Mota Freitas	Cédula Nº 30133
Juizes de facto	Paulo Salvador	CA PT 26/5394
	Ricardo Praça	DP PT26 /8179
	Moisés Neves	AD PT26/5390
	José Manuel Esteves	AD PT26/8185
	Luís Carvalho	CDE PT26/0868
Responsável Cronometragem	Mário Alberto	CC PT26/0231
Responsável Resultados da Prova	Mário Alberto	CC PT26/0231

Art. 2 - PROGRAMA

Data / Hora		
17/09/2026 09:00	Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
Data / hora		
29/09/2026 23:30	Encerramento das Inscrições	Portal da FPAK
Data / hora		
01/10/2026	Publicação da Lista de Inscritos	Quadro Oficial – Sportity AutoClassico26
SÁBADO		
03/10/2026	Abertura do Paddock	Secretariado da Prova

08:30 » 10:00		Pavilhão 6
03/10/2026 09:00 » 10:15	Verificações Administrativas (todas as categorias) e entrega do material aos concorrentes	Secretariado da Prova Pavilhão 6
03/10/2026 09:15 » 10:30	Verificações Técnicas Iniciais	Paddock de cada concorrente Exterior do Pavilhão 6
03/10/2026 10:00 » 10.45	Reconhecimentos (Terão de ser realizados a pé).	Percurso da prova Exterior do Pavilhão 6
03/10/2026 10:45	Briefing obrigatório	Na pista, no local da partida Pavilhão 6
03/10/2026 11:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova
03/10/2026 11:10	Publicação da lista de concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial – Sportity AutoClassico26
03/10/2026 11:20» 12:00	Treinos livres 1ª manga de reconhecimento	Exterior do Pavilhão 6
03/10/2026 12:00» 12:40	Treinos livres 2ª manga de reconhecimento	Exterior do Pavilhão 6
03/10/2026 12:45 » 14:15	Paragem para almoço	
03/10/2026 14:15 » 15:45	Início da Prova 1ª tentativa	Exterior do Pavilhão 6
03/10/2026 16:30 » 17:45	Prova 2ª tentativa	Exterior do Pavilhão 6
03/10/2026 18:30	Publicação de classificação provisória	Quadro Oficial – Sportity
DOMINGO		
04/10/2026 9:30	Abertura do secretariado	
04/10/2026 10:00 » 11: 00	Início da Prova 3ª Tentativa	Quadro Oficial – Sportity AutoClassico26
04/10/2026 11:05 » 12:15	Prova 4ª Tentativa	Exterior do Pavilhão 6
04/10/2026 12:15 » 14:00	Paragem para almoço	Exterior do Pavilhão 6
04/10/2026 14:05 » 15:30	Prova 5ª Tentativa	Exterior do Pavilhão 6
04/10/2026 15:40 » 17:30	Prova 6ª Tentativa	Exterior do Pavilhão 6
04/10/2026	Publicação da classificação provisória após 15 minutos da última tentativa	
04/10/2026 18 :15	Distribuição de prémios	Pódio no interior do pavilhão

04/10/2026	Publicação da classificação Oficial – 30 minutos após publicação da classificação final provisória	Quadro Oficial – Sportity AutoClassico26
------------	--	--

Art.º 3 – DESENNOLAR DA PROVA/EVENTO

A prova de perícia/slalom terá início previsto para as 11:00 horas do dia 03/10/2026 de 2026 de acordo com o programa da prova sendo a classificação final de acordo com o Art.º 22 das PE perícia/Slalom 2026.

A quantidade de tentativas a ser efetuada por cada concorrente/conductor, segue o critério definido no Art.º 1.3 das PEPS

Até 15 concorrentes, 6 tentativas;

• De 16 a 35 concorrentes, 5 tentativas;

• Mais de 35 concorrentes, 4 tentativas;

• Mais de 60 concorrentes, 3 tentativas;

• **Na última tentativa, fazer pela ordem inversa da classificação**

Durante a realização da prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada no parque do pavilhão 6 da Exponor, conforme esquema (anexo III), consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando da Inscrição ou das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova os pilotos são obrigados a usar o equipamento de segurança de acordo com o Art.º4 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2026.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 -São admitidos todos os Concorrentes/Condutores com carta de condução válida, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

4.1.1 – A licença FPAK exigida será a Nacional D (ou superior).

4.1.2 - Os Concorrentes/Condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao Clube Organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de **45,00€** (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Condutores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:

- Nome completo;
- número de CC ou BI;
- número de contribuinte;
- data de nascimento;
- termo de responsabilidade

4.2 - Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído.

4.3 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

4.3.1 - Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

5.1 - São admitidas a esta prova/evento todas as Viaturas Ligeiras de acordo com o Art.º2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/slalom 2026, sendo, no entanto, autorizadas modificações nessas viaturas de acordo com o Art.º 3º desse mesmo regulamento.

5.2 -**Classe 1** - Inclui **Viaturas Protótipos** (Chassis tubulares) e **viaturas transformadas** (cortados entre eixos) e **viaturas originais** (até 2,20m entre eixos) na qual inclui todas as viaturas tração à frente e viaturas tração traseira.

- **Classe 2 - Viaturas Tração à Frente** (Distância entre eixos + 2,20m).

- **Classe 3 - Viaturas Tração Traseira** (Distância entre eixos + 2,20m).

Art.º 6 – INSCRIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição para os dois dias de prova tem o valor **TOTAL de: 140,00 € inclui o seguro 2 dias (VALOR 48,00 €) + I. V. A. e mais dois convites para o autoClássico**

Inscrição: 74,80 €	Taxa IVA 23% 17,20 €	Sub-Total 92,00 €	Seguro 2 dias 48,00 €	Total inscrição 140,00 €
------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Os concorrentes que pretenderem alinhar na Prova de Demonstração no dia 5 de Outubro só pagam o seguro dessa prova (VALOR 23,00 €) Sendo o total de 163,00 €

6.1 – Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK

Art.º 7 FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 – Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Transferência bancária	IBAN	PT50 0035 0615 0002 7912 5009 7
------------------------	------	---------------------------------

7.2 Caso a inscrição seja efetuada junto do secretariado da Prova/Evento, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em numerário.

7.3 – Não são aceites pagamentos com cheque

Art.º 8 – SEGURO

8.1– Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 9 –PNEUS

9.1 – Pneus a utilizar

De acordo com o Art.º 3.1.6 e 3.1.6.1 e anexo 5º do regulamento técnico Nacional de Perícias/Slalom 2026 – **PNEUS**: – São obrigatórios pneus da marca **TOYO GGR888R185x60x13** e/ou **NANKANG AR-1** com 185x60x13.

– São proibidos pneus Slicks, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos mesmos.

Art.º 10 –PENALIZAÇÕES

10.1 Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos na realização do percurso da prova - desqualificação da tentativa
- Não realização do percurso da prova conforme definido no regulamento (erro de percurso) - desqualificação da tentativa.
- Não usar o equipamento de segurança de acordo com o Art.º4 do Regulamento Técnico Nacional de perícias/Slalom 2026 - desqualificação da tentativa
- Recusa da saída, da linha de partida – perda de direito à tentativa em causa.
- Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado - perda de direito à tentativa em causa.
- Uso de pneus slicks – desqualificação da tentativa
- Pneus com dureza abaixo do permitido: dureza mínima dos pneus é 58 shore (A). – desqualificação da tentativa

§ ÚNICO -Se um concorrente efetuar um pião duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, **não é considerado erro de percurso**

Art.º 11 – DESQUALIFICAÇÕES

11.1 – Será ainda desqualificado da prova todo o concorrente/conductor que:

- Não a apresentar a carta de condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição
- Não se apresente a prestar qualquer das Tentativas, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar pneus não conforme com o Art.º 9 do presente regulamento
- Alterar as características dos pneus.

h) Efetuar manobras perigosas na zona definida para a realização do percurso da prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

11.2 – Para além das várias penalidades identificadas no presente regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de qualquer outra sanção ou penalidades não contempladas no presente regulamento.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

12.1 – Será declarado vencedor em cada uma das classes, o condutor que obtiver o melhor tempo de entre as várias tentativas efetuadas.

12.2 – Em caso de empate, será atribuída a melhor classificação ao piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes, e assim sucessivamente até desempatar

Art.º 13 – PREMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

13.1 – Prémios Prova de Perícias

Classe	1ºClassificado	2ºClassificado	3ºClassificado	4ºClassificado	5ºClassificado
Classe 1 Protótipos, transformadas e originais	Troféu + Voucher	Troféu + Voucher	Troféu + Voucher	Troféu	Troféu
Classe 2 Tração à frente	Troféu + Voucher	Troféu + Voucher	Troféu + Voucher	Troféu	Troféu
Classe 3 Tração traseira	Troféu + Voucher	Troféu + Voucher	Troféu + Voucher	Troféu	Troféu
Melhor Senhora	Troféu	--	--	--	-
Piloto mais Jovem	Troféu	--	--	--	--

13.5 – Prémio de participação - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

13.6 – A presença dos concorrentes/condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

13.7 – **Cartão Branco** – De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK

Art.º 14 – RECLAMAÇÕES – DIREITO DE REVISÃO - APELOS

Quaisquer reclamações, recurso ao direito de revisão ou intenção de apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 15 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTIALCOOLEMIA

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será nas instalações do posto médico da Exponor

Art.º 16 – DIVERSOS

16.1 - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, com o Boletim de Inscrição Incompleto

16.2 - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.

16.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia/Slalom, levará à desqualificação imediata da prova/evento.

16.4 - O não respeito e/ou abandono imediato do percurso, após Bandeira vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio Comissários Desportivos

16.5 – Publicidade obrigatória – a definir em aditamento

16.6 – Será distribuído a cada concorrente dois autocolantes com o numero que lhe for distribuído com publicidade obrigatória, que deverão ser colocados nas portas da frente da viatura antes do momento das verificações técnicas

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Pelo facto da sua inscrição, o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, porém ficam salvaguardados os direitos conferidos a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.2 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art.º 18 – RESPONSABILIDADE CIVIL

A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil de acordo com o Art.º 17. das PGAK.

ANEXO I -RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Foto e contacto a indicar em aditamento

ANEXO II- ESQUEMA E ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

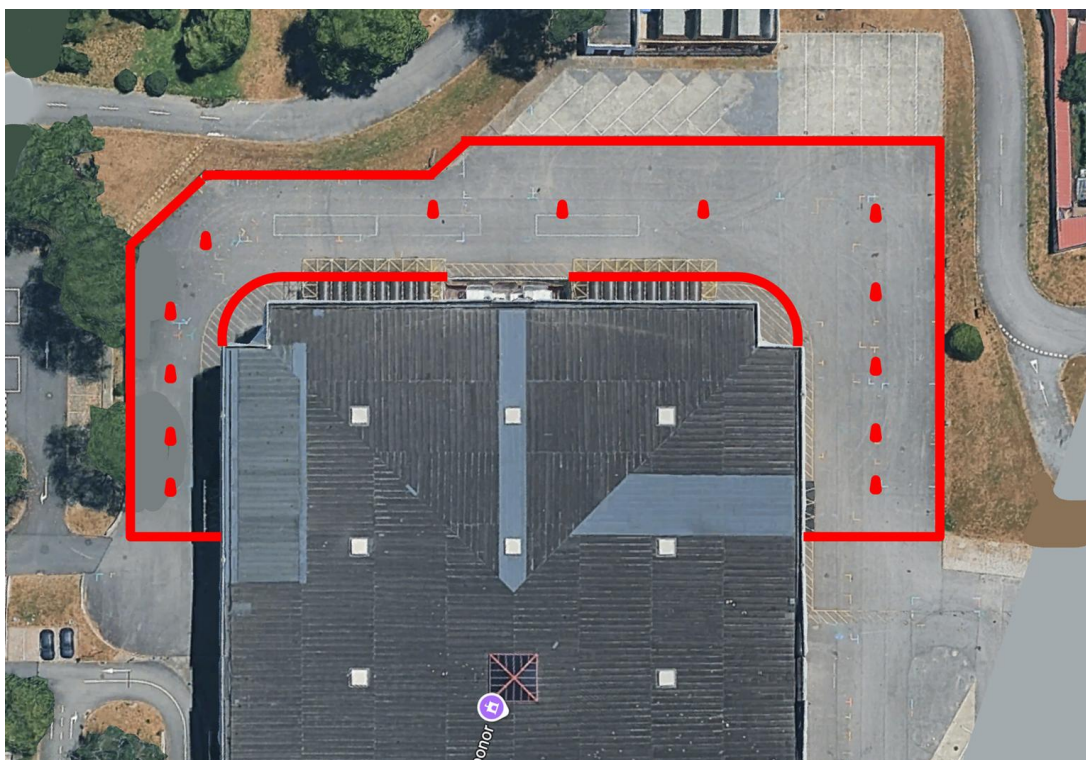


Imagem 1:

Percurso a apresentar em aditamento

ANEXO IV- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 – Todos os veículos no Parque de Assistência têm de estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo).
- 2- Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é OBRIGATÓRIO o uso de lonas de proteção para retenção de qualquer líquido derramado, em especial lubrificantes e combustíveis.
- 3 – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.
- 4- Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos organizadores, possam ser utilizados.
- 5 – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricante.
- 6 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/evento.